

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N°185/18 Data:28/02/2018 PL 159/18

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº185/18. C. Procopio, 28 de fevereiro de 2018.

600.000,00

Soma.....

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10	Saúde					
Subfunção: 301	Atenção Básica					
Programa: 7	7 Promoção da Saúde					
Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS						
Elemento	Despesa	Recurso	Valor			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	400.000,00			
3 3 90 39 00 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	200.000,00			

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2°- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301 Programa: 7 Atenção Básica Promoção da Saúde

Atividade: 2.390

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas	10	301	494		Unidade	Física	Q Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			600.000,00		600.000,00
						2019			600.000,00	()	600.000,00
						2020			600.000,00	-	600.000,00
						2021			600.000,00	-	600.000,00
								Total	2.400.000,00		2.400.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.390

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.390	Centro de Especialidades Odontológicas	Executivo	10	301	Serviços	494	600.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	600.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº185/18. C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12